

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA SEQ LOGÍSTICA RENDA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 12.887.506/0001-43 || Código ISIN nº BRCXTLCTF003 || Código de Negociação na B3: CXTL11

FATO RELEVANTE

A Caixa Econômica Federal (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA SEQ Logística Renda – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob nº 12.887.506/0001-43 (“Fundo”), nos termos da Resolução CVM nº 175 e em linha com o [Fato Relevante divulgado em 30 de junho de 2025](#), vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral que o Fundo celebrou, nesta data, novo contrato para continuidade e conclusão dos serviços de engenharia para reparação das telhas e demais componentes da cobertura do imóvel de propriedade do Fundo localizado em Duque de Caxias/RJ (“Imóvel”), atualmente locado para a Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (“Atmosfera”), cujo contrato de locação com o Fundo possui prazo de duração até dezembro de 2031.

A celebração do referido instrumento contratual ocorre no contexto da necessidade de conclusão dos reparos estruturais identificados no Imóvel, cuja realização busca preservar o patrimônio do Fundo, manter as condições adequadas de utilização do ativo e garantir a segurança operacional da locatária. Conforme já informado ao mercado, os serviços foram inicialmente contratados junto a outro prestador, mas sua execução apresentou atrasos, dificuldades de mobilização das equipes e descontinuidade das atividades, circunstâncias que motivaram a adoção de providências para a substituição da empresa responsável pela obra.

O valor total do investimento realizado pelo Fundo para a conclusão da reforma será de R\$ **1.205.000,00** (um milhão, duzentos e cinco mil reais) e, nos termos da estrutura negociada, o Fundo efetuará o pagamento de sinal no valor de R\$ **482.000,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), correspondente a 40% do valor do contrato, com recursos disponíveis em caixa. O montante remanescente de R\$ **723.000,00** (setecentos e vinte e três mil reais) será pago conforme a evolução dos serviços e as medições da obra, mediante a utilização de valores antecipados pela Atmosfera a título de receitas de aluguel, tendo em vista que o Fundo, atualmente, não possui recursos suficientes em caixa para fazer frente ao valor total do investimento, os quais serão compensados nos aluguéis vincendos pelos próximos 9 (nove) meses, com início dos descontos em outubro/26.

Em razão do exposto, em relação ao fluxo de caixa, haverá impacto nas distribuições de rendimentos do Fundo pelos próximos meses, com início na próxima distribuição de rendimentos prevista para ocorrer no dia 15 de outubro de 2026 referente ao resultado de caixa da competência de setembro de 2026.

Em relação à empresa anteriormente contratada para a execução dos serviços, a Administradora informa que serão adotadas as medidas cabíveis para proteção dos interesses do Fundo e de seus cotistas.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado em geral informados sobre o assunto e os impactos nos resultados do Fundo por meio de Fato Relevante, conforme aplicável.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi06@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2026